

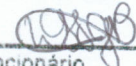


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 08/2022 de 10 de março de 2022.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	20 / 2022
Vila Valério em:	14 / 03 / 2022
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Realizar a reabertura da estrada principal do Córrego 21 de Agosto, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Cabe a nós, Vereadores, colaborar com o plano de desenvolvimento do Município de Vila Valério, visando concretizar os vários anseios dos munícipes, oferecendo-lhes melhores condições de vida. Para tanto, é preciso que observemos quais benefícios os valerienses carecem mais, para reivindicá-los ao Chefe do Poder Executivo, vez que somente ele tem competência para executar obras.

Um dos maiores anseios dos munícipes que residem nas comunidades interioranas é a manutenção das estradas vicinais, pois este é o caminho para o escoamento da produção, bem como para facilitar o acesso do produtor aos insumos, às sementes e mudas, bem como a serviços de saúde, educação, assistência, aos templos religiosos e outros.

O trecho citado acima é o principal acesso do Córrego 21 de Agosto a outras localidades e, por ocasião das fortes chuvas que tem atingido o Município de Vila Valério, a estrada está praticamente intransitável. Há muita lama acumulada que impede o trânsito de veículos, principalmente do transporte escolar e, por causa disso, há dias os alunos da região não conseguem chegar à escola. Além disso, há alguns trechos na estrada que foram reabertos sem a aquiescência da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural e de forma inadequada, causando ainda mais problemas de tráfego na estrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, considerando a necessidade de reabertura da estrada acima citada, é que aguardamos as medidas cabíveis por parte desse Poder Executivo Municipal com vistas ao atendimento dos usuários da via pública.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2022.

IARLY MENEGUELLI
Vereador